

-Claudia das Graças Ribeiro, matrícula 1-255992, Congonhas, da certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, 1.095 dias, para fins de aposentadoria;
-Patrícia Carla Valente Ferreira, matrícula 1-226001, Juiz de Fora, da certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, 207 dias, para fins de aposentadoria;
-Rosania Marcate Cardoso, matrícula 1-231548, Ipatinga, da certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, 2.669 dias, para fins de aposentadoria.

GERÊNCIA DE SAÚDE NO TRABALHO

Gerente: Jeane Possato Amaral Machado

31/03/2025

Concedendo licença saúde aos seguintes servidores

Adenise de Jesus Bueno Stopa Salgado, Raul Soares, um dia a partir de 21 de março de 2025; Alba Valéria Rodrigues da Mata, Ibiá, dois dia(s) a partir de 27 de fevereiro de 2025; Alessandra Gomes de Oliveira, Além Paraíba, um dia a partir de 20 de março de 2025; Alice Maria de Sales Silverio Ribeiro, Monte Santo de Minas, um dia a partir de 27 de março de 2025; Aline Rezende de Oliveira, Três Corações, um dia a partir de 10 de março de 2025; Amanda Cristina Silva Braga, Belo Horizonte, quinze dia(s) a partir de 25 de março de 2025; Ana Angélica Durães, Montes Claros, três dia(s) a partir de 26 de março de 2025; Ana Carolina Silva e Silva, Belo Horizonte, quinze dia(s) a partir de 24 de março de 2025; Ana Maria Machado Matias, Belo Horizonte, três dia(s) a partir de 24 de março de 2025 Prorrogação; Ana Teresa Vitor Pereira, Uberaba, cinco dia(s) a partir de 24 de março de 2025 Prorrogação; Andréa Geralda Duarte Silva, Barão de Cocais, um dia a partir de 14 de junho de 2024 Prorrogação; Anna Carolina Iório Magalhães Arcanjo, Miradouro, três dia(s) a partir de 25 de março de 2025; Arnaldo Sérgio Alves de Oliveira Filho, Belo Horizonte, quarenta dia(s) a partir de 02 de abril de 2025 Prorrogação; Camila de Paula Gruppi, Muriaé, quatorze dia(s) a partir de 26 de março de 2025; Carla Marques Silveira, Uberaba, cinco dia(s) a partir de 24 de março de 2025 Prorrogação; Carlos Alberto Correia Costa, Unaí, um dia a partir de 31 de março de 2025 Prorrogação; Carlos Henrique Furtado, Varginha, três dia(s) a partir de 20 de março de 2025; Carolina Carneiro Lima, Belo Horizonte, quinze dia(s) a partir de 13 de março de 2025; Celiane Cristina Bartasson Vilela, Frutal, um dia a partir de 24 de março de 2025 Prorrogação; Claudia Mendes Giulianetti, Itamonte, um dia a partir de 14 de março de 2025; Claudia Soares Pereira, Carmo do Rio Claro, dois dia(s) a partir de 20 de março de 2025; Cristina Lucrécia Evangelista Fajardo, Viçosa, quatro dia(s) a partir de 25 de março de 2025 Prorrogação; Daniela Xavier Graçano Cunha, Conceição das Alagoas, seis dia(s) a partir de 25 de março de 2025 Prorrogação; Darlene Juscelina de Figueiredo, Itabira, cinco dia(s) a partir de 24 de março de 2025; Eliana Alves Durso, Senador Firmino, um dia a partir de 24 de março de 2025 Prorrogação; Elizabeth Soares Medeiros, Pirapora, um dia a partir de 26 de março de 2025; Ernane Soares Barbosa, Itapagipe, um dia a partir de 18 de março de 2025; Giselle Carvalho Ramos Gonçalves, Belo Horizonte, vinte e um dia(s) a partir de 15 de março de 2025; Gláucia Maria Fernandes, Diamantina, quatro dia(s) a partir de 26 de março de 2025; Helena Ruas Andrade e Silva, Grão-Mogol, um dia a partir de 24 de março de 2025; Izabella Ferreira Neves Bitencort, Belo Horizonte, um dia a partir de 25 de março de 2025 Prorrogação; João Luiz dos Santos, Lambari, quarenta e cinco dia(s) a partir de 27 de fevereiro de 2025 Prorrogação; Josélia Margarida de Freitas Alves, Iturama, vinte e oito dia(s) a partir de 18 de março de 2025; Juliana Pires Ferreira, Belo Horizonte, um dia a partir de 27 de março de 2025 Prorrogação; Karolina Gonçalves de Souza, Cataguases, dois dia(s) a partir de 24 de março de 2025 Prorrogação; Karyna Raquel Resende, Sacramento, um dia a partir de 14 de março de 2025; Letícia Teixeira Bruck, Contagem, três dia(s) a partir de 19 de março de 2025; Lilian Aparecida Costa, Uberaba, dez dia(s) a partir de 20 de março de 2025; Luciana Macêdo da Costa, Frutal, um dia a partir de 26 de março de 2025; Luciana Myria Rocha Santiago, Mariana, dois dia(s) a partir de 18 de março de 2025 Prorrogação; Luciana Myria Rocha Santiago, Mariana, quinze dia(s) a partir de 24 de março de 2025 Prorrogação; Luciana Vilela da Silva Santos, Alfenas, dez dia(s) a partir de 24 de março de 2025; Marcia Ladeira Senna Araujo, Belo Horizonte, um dia a partir de 27 de março de 2025 Prorrogação; Márcia Mendes, Leopoldina, um dia a partir de 20 de março de 2025; Márcio José da Cruz Moraes, Leopoldina, dois dia(s) a partir de 27 de março de 2025; Margarethe Myriam Silva, Bom Despacho, noventa dia(s) a partir de 30 de março de 2025 Prorrogação; Maria Bernadete Diniz Lara Ribeiro, Betim, trinta dia(s) a partir de 21 de março de 2025 Prorrogação; Maria Luiza Lanza Diniz, Lagoa Santa, trinta dia(s) a partir de 05 de março de 2025 Prorrogação; Marise Helena de Freitas, Uberaba, um dia a partir de 27 de março de 2025; Marsâni Patrícia Gomes, Passos, um dia a partir de 26 de março de 2025 Prorrogação; Pâmela Silva Santos Lima, Cataguases, dois dia(s) a partir de 26 de março de 2025 Prorrogação; Patrícia Amélia Bitencourt de Freitas Andrade, Uberaba, quinze dia(s) a partir de 28 de março de 2025; Rafael Pacheco Veloso, Montes Claros, dois dia(s) a partir de 26 de março de 2025; Raphaela Thomaz Faria, Belo Horizonte, um dia a partir de 25 de março de 2025; Sayonara Angélica de Melo Gontijo, Araxá, um dia a partir de 24 de março de 2025 Prorrogação; Sheilla Darlen dos Santos Silveira, Santa Luzia, um dia a partir de 20 de março de 2025 Prorrogação; Sheilla Darlen dos Santos Silveira, Santa Luzia, um dia a partir de 24 de março de 2025 Prorrogação; Sueli Aparecida Ferreira Santos, Belo Horizonte, um dia a partir de 26 de março de 2025; Theresa Cristina Marques Aquino, Ervália, um dia a partir de 27 de março de 2025 Prorrogação; Vânia Cristina Machado Rabelo, Belo Horizonte, dezesseis dia(s) a partir de 12 de março de 2025 Prorrogação.

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES****DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE ESTÁGIO E CONCURSO

Gerente em exercício: Fernanda Coutinho Sawada Araújo

Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registros do Estado de Minas Gerais**Edital nº. 01/2018**

De ordem do Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ, Desembargador Saulo Versiani Penna, a EJEJ comunica decisão do Supremo Tribunal Federal, nos autos do Mandado de Segurança nº 38.738/DF, impetrado por Ronan Cardoso Naves Neto:

[...] O mandado de segurança foi extinto porque o impetrante renunciou à vaga que ocupava sub judice, caracterizando a perda superveniente do interesse processual. Segundo o artigo 485, VI, do Código de Processo Civil (CPC), a extinção do processo sem resolução do mérito ocorre quando há a ausência de interesse de agir, ou seja, quando a tutela jurisdicional pleiteada perde sua utilidade ou necessidade. Como o próprio impetrante abdicou da serventia que motivava a ação, não havia mais razão para a continuidade do processo.

O CNJ determinou a eliminação de Ronan Cardoso Naves Neto do concurso. No entanto, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) limitou-se a excluí-lo, sem implementar todas as consequências decorrentes dessa exclusão. A eliminação de um candidato sub judice, mesmo após a conclusão do certame, implica, necessariamente, a readequação da ordem classificatória e a realização de nova sessão pública de escolha de serventias, garantindo aos candidatos remanescentes o direito de optar por serventias que ficaram vagas.

Diante do exposto, determino que o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais:

A) Realize nova sessão pública de escolha de serventias, observada a ordem de classificação remanescente, viabilizando a opção pelo 6.º Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG;

B) Adote as providências subsequentes para outorga e investidura na delegação, garantindo o integral cumprimento da decisão proferida pelo CNJ nos autos do PCA n.º 0003224- 38.2021.2.00.0000;

C) Comprove nos autos as medidas adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias.

Diante da decisão, a EJEJ informa que o candidato Leonardo Caixeta dos Santos fica reclassificado, no critério Remoção, conforme quadro abaixo.

Concurso Público, de Provas e Títulos, para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais - TJMG - Edital 01/2018			
Classificação Final - Critério de Ingresso: Remoção (geral)			
Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação Final
873000207	Leonardo Caixeta dos Santos	7,560	1º

Ainda, a EJEJ convoca o candidato Leonardo Caixeta dos Santos para sessão pública de escolha de serventia, a se realizar às 14h do dia 02 de abril de 2025, no auditório da EJEJ, situado na Rua Manaus, nº 467, Santa Efigênia, Belo Horizonte-MG.

Belo Horizonte, 31 de março de 2025

Fernanda Coutinho Sawada Araújo
Gerente de Estágio e Concurso em exercício

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Aviso de Pré-seleção para o curso Capacitação em Conciliação

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ, e da Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, 3º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG, avisamos que será disponibilizada a **Turma 2/2025 do Curso de Capacitação em Conciliação - Turma 2/2025**, prevista para o próximo mês de maio de 2025.

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: pré-selecionadas e pré-selecionados pelos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs e pela Gerência de Suporte aos Juizados Especiais – GEJESP, dentre servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo, selecionadas(os), ao final, pelo NUPEMEC.

2. MODALIDADE:

2.1. Etapa teórica: a distância.

2.2. Etapa prática: atendimento nos CEJUSCs e Juizados Especiais, de forma presencial ou por videoconferencia.